

EXMO. SR. CONSELHEIRO RELATOR HAMILTON ANTÔNIO COELHO DA 1ª CÂMARA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS.

Tomada de Contas Especial nº 1.053.915

LISANDRO CARVALHO DE ALMEIDA LIMA, procurador dos senhores **Luiz Carlos de Lima, Antônio Marco Tranche e Aloisio Antônio Boneli Almeida**, ciente da apreciação da tomada de contas especial em epígrafe, solicitou sustentação oral.

Contudo, no fim da tarde de ontem, este advogado, residente em Belo Horizonte, foi comunicado do falecimento de sua progenitora no município de Muzambinho/MG, que dista, aproximadamente, 450 km da capital mineira.

Assim, informo que sua mãe será sepultada na referida cidade sul Mineira, hoje, às 15:00 horas e, por este motivo, não poderá fazer a sustentação oral almejada.

Desta infelicidade, **solicita adiamento do julgamento** da tomada de contas especial, em respeito ao luto da defesa técnica e, acima de tudo, em respeito à **ampla defesa e ao contraditório**.

Por fim, este advogado se compromete juntar o atestado de óbito de sua mãe, assim que o tenha em mãos.

Nestes termos.

P. deferimento.

De Muzambinho p/ Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

LISANDRO CARVALHO DE ALMEIDA LIMA

OAB/MG 104.783